

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9h do dia 28 de julho de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Sugiata. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a criação do Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Segundo Plano"); (ii) a proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral extraordinária da Companhia ("Proposta da Administração"), a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023 ("Assembleia Geral"); (iii) a convocação da Assembleia Geral; (iv) sujeita à aprovação do Segundo Plano na Assembleia Geral, aprovar o Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Primeiro Programa") no âmbito do Segundo Plano, bem como: (a) indicação dos colaboradores da Companhia que serão beneficiados pelo Primeiro Programa; (b) o modelo de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os beneficiários do Primeiro Programa; (c) outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos beneficiários do Primeiro Programa; e (v) aprovação do Segundo Aditamento ao Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia sob o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; e (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram aprovar, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar as condições gerais do Segundo Plano que abrangerá a outorga de opções que confiram o direito de aquisição de um número de ações representativas de, no máximo, 4.250.000 ações, correspondentes, na data de aprovação do Segundo Plano, a 0,68% do capital social da Companhia, ações estas a serem emitidas pela Companhia em aumento de capital efetivado por deliberação deste Conselho, dentro do limite do capital autorizado ou, adquirir ações em tesouraria, caso o programa sob o qual as opções houverem sido outorgadas expressamente preveja tal possibilidade, sendo os termos do Segundo Plano detalhados na minuta que, vista e aprovada pelos membros do Conselho, será apresentada para aprovação na Assembleia Geral. Estabelece-se desde já o preço mínimo de R\$ 13,71 (treze reais e setenta e um centavos) por ação a ser emitida no âmbito do Segundo Plano, bem como a metodologia de Black-Scholes para definição do prêmio por opção a ser pago por cada um dos Participantes do Segundo Plano que, na data presente data, corresponderia a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por opção 5.3. Aprovar a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da matéria que será examinada, discutida e votada na Assembleia Geral, a saber, o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia. 5.4. Aprovar a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, nos termos da Proposta da Administração. 5.5. Aprovar, nos termos abaixo, estando sujeita a eficácia a aprovação do Segundo Plano na Assembleia Geral, o Primeiro Programa, na forma do regulamento rubricado pela mesa, o qual fica devidamente arquivada na sede social da Companhia: (a) aprovar a indicação dos colaboradores da Companhia identificados na listagem rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários do Primeiro Programa; (b) aprovar o modelo de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos participantes do Primeiro Programa, que, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (c) aprovar a concessão de créditos aos Participantes do Primeiro Programa para pagamento do Preço de Opção; e (d) aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 4.250.000 (quatro milhões, duzentas e cinquenta mil) opções referentes ao Primeiro Programa, correspondentes, quando do exercício, ao preço mínimo por ação de R\$ 13,71 (treze reais e setenta e um centavos) para aquisição de, no máximo, 4.250.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, dentro do seu capital autorizado. 5.6. Aprovar o Segundo Aditamento ao Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia sob o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, prevendo: (a) prorrogação do Período de Carência e (b) prorrogação do Período de Restrição (conforme definidos no Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações), nos termos das cláusulas 4.2 e 6.1 do Terceiro Aditamento ao Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações, cuja redação consolidada as alterações aqui mencionadas e as demais disposições do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia. 5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Sugiata (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 28 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>